

PORTARIA Nº 7.145, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a promoção à profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

PAULO JAIR PILATI, PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 167/2023 de 28 de agosto de 2023, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir do mês de agosto de 2023, promoção por avanço horizontal na carreira, aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações dos profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de setembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

ANEXO I

PORTARIA Nº 7.145, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	Claudia Zanini de Melo	18023/1	Professor	1	2
02	Jenifer de Almeida dos Santos	17876/1	Professor	1	2
03	Marcia Padilha Ribeiro	18007/1	Professor	1	2

Marmeleiro, 1º de setembro de 2023


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.555, de 04/09/2023.